



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CACIQUE DOBLE/RS – COMDICA**

**EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE PROCESSO DE ESCOLHA
SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR– N. 02/2021**

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA, para a escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar de Cacique Doble, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n. 1.398 de 03 de abril de 2019, torna público, para ciência dos interessados que estarão abertas as Inscrições para o cargo de suplentes de Conselheiros Tutelares, para um mandato suplementar que compreenderá o período de 03 de dezembro de 2021 até a data de 09 de janeiro de 2024.

1. INSCRIÇÕES:

I – No período de 21 de setembro a 11 de outubro de 2021.

II - Destina-se ao preenchimento de vagas de membros suplentes.

III – A Inscrição Preliminar será deferida aos candidatos que preencheram os seguintes requisitos:

- a)– Reconhecida idoneidade moral;
- b) – Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) – Residir no município, no mínimo há 02 (dois) anos;
- d) – Escolaridade mínima de ensino médio completo;
- e) – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

f) – Não ser detentor de cargo público, efetivo, em comissão ou eletivo, observada as disposições contidas no art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

g) - Disponibilidade para dedicação exclusiva ao desempenho das atividades de membro do Conselho Tutelar;

h) – Conhecimento em informática, comprovados por prova prática anterior ao pleito;

i) – Reconhecida experiência de, no mínimo, um ano no trato com crianças e adolescentes comprovadas através de documentos oficiais.

IV - A Inscrição Definitiva será deferida aos candidatos que além de preencherem os requisitos anteriores, concomitantemente comprovem:

- a) I - Participar de curso preparatório da área da Infância e Adolescência, com carga horária de 08 horas, com presença de 100%;
- b) Ter sido aprovado em prova escrita objetiva, com no mínimo, 50% de acertos;

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Fase Preliminar: Os interessados deverão preencher o formulário de inscrições, disponível no local das inscrições, anexando, no ato de inscrição, os documentos comprobatórios aos requisitos exigidos, neste edital, acompanhados de 02 (duas) fotos 3x4 recentes, com respectiva foto digitalizada.

Requisitos Básicos	Documentos Obrigatórios para Inscrição
Reconhecida Idoneidade Moral	Certidão de antecedentes criminais (requerida na polícia civil) e alvará de folha corrida judicial da Comarca que reside (podendo ser expedida on line pela internet).
Comprovação de Idade Superior a 21 anos, no dia	Cópia da Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

da inscrição.	militar, acompanhada da original para verificação e validação.
Comprovação de que reside no município há mais de dois anos.	Apresentação de 2 comprovantes de residência (energia elétrica, telefone, IPTU, água, etc.), sendo um atualizado e o outro expedido, com data que comprove o vínculo de residência no município, há no mínimo, dois anos, ou documentação suficiente para tal comprovação.
Comprovante de conclusão do Ensino Médio.	Cópia de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Documento equivalente, acompanhado do original, para verificação e validação.
Estar no gozo de seus direitos políticos.	Cópia do título eleitoral e do último comprovante de votação ou ainda, Certidão da Justiça Eleitoral que comprove sua quitação eleitoral.
e) Comprovação de atuação mínima, de um ano no trato com crianças e adolescentes,	Comprovação por órgãos oficiais tais como: Atividades remuneradas: - Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou declaração do órgão empregador, comprovando, no mínimo, um ano de atividade. Atividades não-remuneradas: - Atas, Declarações ou Atestados, Termo de Voluntariado que comprove as atividades exercidas pelo habilitante, na entidade. Declaração original ou cópias autenticadas Observação:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

	- Fica dispensado de comprovar o requisito o habilitante que tenha exercido a função de conselheiro tutelar.
f) Não exercer cargo de confiança ou mandato eletivo, nos poderes executivo ou legislativo.	Declaração firmada que não exerce cargo de confiança ou mandato eletivo.
g) Ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função.	Declaração firmada de aceitação e disponibilidade.

b) Fase definitiva: Após a homologação preliminar, o habilitado deverá preencher os seguintes requisitos:

Atividade	Requisitos
Realizar prova prática de conhecimentos em Informática conforme do Edital 001.	Alcançar cinco pontos ou mais, na prova prática de informática.
Participar de Curso Preparatório sobre a o Estatuto da Criança e do Adolescente e leis federais conforme bibliografia constante no Anexo II do Edital 01\2021 carga horária de 08 horas.	Presença de 100%



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Submeter-se a prova escrita objetiva de caráter eliminatório, conforme anexo III, do Edital 01.	Alcançar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova.
---	---

c) Depois de vencidas as fases classificatórias haverá a homologação das candidaturas, dos candidatos, pelo COMDICA, considerados aptos a participar do processo de escolha.

d) Para a segurança dos candidatos e de todos os envolvidos, nos dias de realização das etapas presenciais, de reuniões, curso e provas, será exigido a utilização de máscara facial em virtude da Pandemia da Covid/19 e higienização das mãos com álcool gel.

3. REMUNERAÇÃO: Os Conselheiros Tutelares quando no exercício da titularidade, receberão, mensalmente ou proporcionalmente, remuneração correspondente ao Padrão I, Classe I, da tabela de remuneração dos servidores públicos municipais.

4. LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Nas dependências do CRAS. Rua Nemésia Schmnes 149 pela manhã das 7h e 30min às 11h.

5. - INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Av. kaingáng, 149 nos horários de expediente, ou pelo telefone: (54) 3552 1222.

5.1 - A íntegra do Edital nº 01\q21 que normatiza o processo de escolha encontra-se disponibilizada no site da Prefeitura Municipal: www.caciquedoblers.com.br e nos murais oficiais da Prefeitura Municipal e da secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS.

Este Edital obedece às demais disposições das Resoluções e Editais do COMDICA.

Cacique Doble, RS, 17 de setembro de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Gustavo Calgarotto
Presidente da Comissão Eleitoral do COMDICA